

DECRETO Nº 32, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização e convocação da primeira Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de formular propostas concernentes à emergência climática, a fim de subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, com o tema central: “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”. Esta convocação está em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão custeadas por dotação orçamentária específica do órgão gestor municipal de meio ambiente.

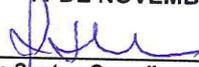
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pão de Açúcar/AL, 11 de novembro de 2024.


JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

11 DE NOVEMBRO DE 2024.


Ramon Santos Carvalho
Secretário Municipal de Administração